

13-LOTAÇÃO E ATRIBUIÇÃO (CONTINUAÇÃO...)

13.1 Período	13.2 CNPJ/CEI	13.3 Setor	13.4 Cargo	13.5 Função	13.6 CBO	13.7 Cód. GFIP
26/FEV/2008 A 23/FEV/2014		SESAU/CRS DR. ENIO CUNHA - GUANANDY	TÉCNICO DE ENFERMAGEM REF13/D	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3222	N/C
24/FEV/2014 A 28/ABR/2016		SESAU/CRS DR. ENIO CUNHA - GUANANDY	TÉCNICO DE ENFERMAGEM REF13/E	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3222	N/C
29/ABR/2016 A 17/MAI/2016		SESAU/CRS DR. ENIO CUNHA - GUANANDY	TÉCNICO DE ENFERMAGEM REF13A/E	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3222	N/C
18/MAI/2016 A ATUAL		SESAU/UPA LEBLON	TÉCNICO DE ENFERMAGEM REF13A/E	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	3222	N/C

14-PROFISSIOGRAFIA

14.1 Período	14.2 Descrição das Atividades
20/OUT/1992 A 14/FEV/1995	SERVIÇOS DE ENFERMAGEM - AUXILIAR
06/MAR/1995 A 28/FEV/1996	SERVIÇOS DE ENFERMAGEM - AUXILIAR
29/FEV/1996 A 25/FEV/2008	SERVIÇOS DE ENFERMAGEM - AUXILIAR
26/FEV/2008 A ATUAL	SERVIÇOS DE ENFERMAGEM - TÉCNICO

REGISTROS AMBIENTAIS**15-EXPOSIÇÃO A FATORES DE RISCOS**

15.1 Período	15.2 Tipo	15.3 Fator de Risco	15.4 Itens./Conc	15.5 Técnica Utilizada	15.6 EPC Eficaz (S/N)	15.7 EPI Eficaz (S/N)	15.8 CA/EPI
JAN/2006 A Atual	FISICO, QUIMICO, ERGONOMICO, BIOLOGICO, DE ACIDENTES	N/C	N/C	N/C	S	S	N/C

15.9 Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados

Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial.	S
Foram observadas as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo.	S
Foi observado o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação - CA do MTE.	S
Foi observada a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria.	N/C
Foi observada a higienização.	S

16-RESPONSÁVEL PELOS REGISTROS AMBIENTAIS

16.1 Período	16.2 NIT	16.3 Registro Conselho de Classe	16.4 Nome do Profissional Legalmente Habilitado
JAN 2006 A ATUAL	170.2150.12.24	CRM/MS 1780	NICOLA ROSA

RESULTADOS DE MONITORAÇÃO BIOLÓGICA**17-EXAMES MÉDICOS CLÍNICOS E COMPLEMENTARES (Quadros I e II, da NR-07)**

17.1 Data	17.2 Tipo	17.3 Natureza	17.4 Exame (R/S)	17.5 Indicação de Resultados
				<input type="checkbox"/> Alterado
				<input type="checkbox"/> Estável
				<input type="checkbox"/> Agravamento
				<input type="checkbox"/> Ocupacional
				<input type="checkbox"/> Não Ocupacional
				<input type="checkbox"/> Alterado
				<input type="checkbox"/> Estável
				<input type="checkbox"/> Agravamento
				<input type="checkbox"/> Ocupacional
				<input type="checkbox"/> Não Ocupacional

18-RESPONSÁVEL PELA MONITORAÇÃO BIOLÓGICA

18.1 Período	18.2 NIT	18.3 Registro Conselho de Classe	18.4 Nome do Profissional Legalmente Habilitado
N/C	N/C	N/C	N/C
N/C	N/C	N/C	N/C

RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Declaramos, para todos os fins de direito, que as informações prestadas neste documento são verídicas e foram transcritas fielmente dos registros administrativos, das demonstrações ambientais e dos programas médicos de responsabilidade da empresa. É de nosso conhecimento que a prestação de informações falsas neste documento constitui crime de falsificação de documento público, nos termos do artigo 297 do Código Penal e, também, que tais informações são de caráter privativo do trabalhador, constituindo crime, nos termos da Lei nº 9.029/95, práticas discriminatórias decorrentes de sua exigibilidade por outrem, bem como de sua divulgação para terceiros, ressalvado quando exigida pelos órgãos públicos competentes.

19-Data Emissão
PPP 01/FEV/2019

20-REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:

20.1 NIT:

170.683.980.39

20.2 Nome:

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA

(Carimbo)

Dr. Marcelo Luiz Brandão Vilela
Secretário Municipal de
Saúde Pública



(Assinatura)

OBSERVAÇÕES:

A prefeitura municipal de Campo Grande MS, através da Secretaria Municipal de Saúde disponibiliza o serviço de saúde para o servidor pela Divisão de Saúde Ocupacional - DSO, a partir do ano de 2006; atualmente denominado Gerência de Saúde do Servidor - GERSAU.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AO IMPCG:

Encaminhamos o processo para prosseguimento, com solicitação atendida, PPP anexo das páginas 54 a 57.

Em 11 de fevereiro de 2019.

[assinatura]
Arnaldo Faustino de Oliveira
Superintendente de Gestão
do Trabalho e Educação

Superintendência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde / SESAU

DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

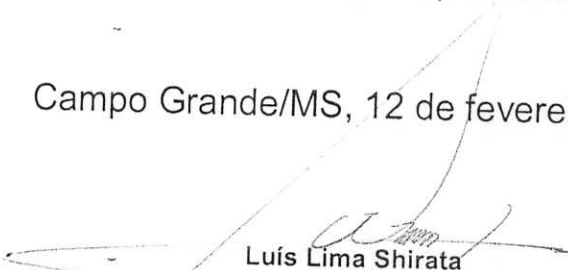
FOLHA DE PROCESSO	Nº DO PROCESSO	FOLHA
	109192/2018-49	59
	RUBRICA <i>Dhennifer</i>	DATA 12/02/19

À

Gerência de Registro de Contribuições Previdenciárias

Encaminhamos os autos para as devidas providências.

Campo Grande/MS, 12 de fevereiro de 2019.



Luís Lima Shirata

Diretor Geral de Previdência Social
Matrícula 288489/ IMPCG



À
GECONF/SEGES

Encaminhamos o processo de aposentadoria de n. 109192/2018-49 da servidora MARIA HELENA AFONSO VIEIRA, pois as informações do Histórico de Vida Funcional (fls. 28 e 29) divergem das informações da Certidão de Tempo de Contribuição (f. 30).

No Vínculo 2, por exemplo, no Histórico consta que o início foi em 06/03/1995 e na CTC consta 06/02/1995.

Dessa forma, encaminhamos os autos para análise e eventual retificação.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2019.

Thaís Oliveira
Thaís Oliveira Gonçalves
Técnico Previdenciário
Matrícula n. 409987/IMPCG

Edna de Souza Coelho
Edna de Souza Coelho
Gerente de Registro de Contribuições
Previdenciárias
Analista Previdenciário
IMPCG 376837

Luís Lima Shirata
Luís Lima Shirata
Diretor-Geral de Previdência Social
Matrícula n. 288489/IMPCG

HISTÓRICO DA VIDA FUNCIONAL**A ASJUR**

Informamos que Maria Helena Afonso Vieira, cadastro n. 210153/03, pertence ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de Campo Grande. Contratada temporariamente pelo regime Estatutário nos períodos de 20/10/1992 a 14/02/1995 e 06/03/1995 a 28/02/1996, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem. Nomeada por aprovação em Concurso Público em 15/02/1996, conforme Decreto "PE" n. 088/96 de 15/02/1996, com exercício em 29/02/1996, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, referência 13A, classe "E". Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, lotada na UPA Jardim Leblon/SESAU e conta com mais de cinco anos de efetivo exercício no cargo em que se dará a aposentadoria.

Data de Nascimento: 24/07/1954

Idade: 64 anos

Constam em sua vida funcional as seguintes informações:

Tempo de Efetivo Exercício no Serviço Público: 9.600 dias.

Tempo de Efetivo Exercício no Atual Cargo: 9.600 dias.

Averbação: Nada consta.

Adicional por Tempo de Serviço: Autorizado 20% (vinte por cento), a partir de 24/02/2016, conforme Resolução "PE" SEMAD n. 3.934 de 21/12/2016.

Promoção: Promovida para classe "E", a partir de 24/02/2014 conforme, Resolução "PE" SEMAD n. 1.239 de 14/05/2014.

LIP: Nada consta.

Falta: Nada consta.

Cedência: Nada consta.

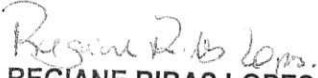
Designação: Nada consta.

Incorporação de Vantagem: Nada consta.

Abono de Permanência: Nada consta.

Conta até a presente data com 9.600 (nove mil e seiscentos) dias, ou seja, 26 (vinte e seis) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias de tempo de contribuição.

Em 19/02/2019.


REGIANE RIBAS LOPES
Gestor de Processos
Gerência de Controle Funcional


MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Superintendente de Gestão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO N. 124/2019

Nome		Cadastro					
MARIA HELENA AFONSO VIEIRA		210153/03					
Cargo		Nível/Classe/Ref.					
TÉCNICO DE ENFERMAGEM		13A/E					
Regime Jurídico	Unidade de Exercício						
ESTATUTÁRIO	UPA JARDIM LEBLON						
Quadro	Secretaria						
PERMANENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
Períodos	Total	Deduções					Tempo
*	Bruto	Falta	Licença	Suspensão	Outros	Soma	Líquido
20/10/1992 a 14/02/1995	848	*	*	*	*	*	848
06/03/1995 a 28/02/1996	360	*	*	*	*	*	360
29/02/1996 a 19/02/2019	8.392	*	*	*	*	*	8.392
TOTAL	9.600	*	*	*	*	*	9.600

Averbação: Nada consta.

Tempo de Efetivo Exercício no Serviço Público: 9.600 dias.

Tempo de Efetivo Exercício no Atual Cargo: 9.600 dias.

Observações:

Pertence ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal de Campo Grande. Contratada temporariamente pelo regime Estatutário nos períodos de 20/10/1992 a 14/02/1995 e 06/03/1995 a 28/02/1996, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem. Nomeada por aprovação em Concurso Público em 15/02/1996, conforme Decreto "PE" n. 088/96 de 15/02/1996, com exercício em 29/02/1996.

Informamos que a servidora é contribuinte do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG, de acordo com a Lei Complementar nº. 191, de 22/12/2011.

Certificamos para fins de aposentadoria, que a servidora conta, até a presente data com 9.600 (nove mil e seiscentos) dias, ou seja, 26 (vinte e seis) anos, 03 (três) meses e 20 (vinte) dias de tempo de contribuição e que esta certidão não contém rasuras nem entrelinhas.

Campo Grande-MS, 19 de fevereiro de 2019.


MARIA DAS GRAÇAS MACEDO

Superintendente de Gestão de Recursos Humanos

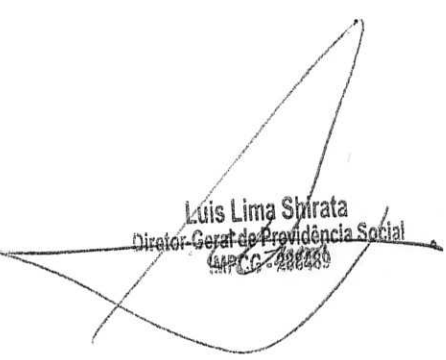

AGENOR MATTIELLO

Secretário Municipal de Gestão

HOMOLOGAMOS O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CERTIFICADO NESTA CERTIDÃO.

Campo Grande/MS, 27 de fevereiro de 2019.


Thaís Oliveira Gonçalves
Técnico Previdenciário
IMPCG 409987


Luis Lima Shirata
Diretor-Geral de Previdência Social
IMPCG 408489


Cassilla Nascimento de Oliveira
Diretora - Presidente
IMPCG 404369



Processo n.109192/2018-49
Rubrica: _____ Fls: 66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

À COORDENADORIA DE BENEFÍCIOS / IMPCG

Solicitação atendida segue para devidas providências.

Campo Grande- MS, 22 de fevereiro de 2019.


REGIANE RIBAS LOPES
Gestor de Processos
Gerência de Controle Funcional


MARIA DAS GRAÇAS MACEDO
Superintendente de Gestão de Recursos Humanos



FOLHA DE PROCESSO	Nº DO PROCESSO	FOLHA
	109192/2018-49	67
	RUBRICA	DATA
	<i>[Signature]</i>	26/02/19

À

Gerência de Registro de Contribuições Previdenciárias

Encaminhamos os autos para as devidas providências.

Campo Grande/MS, 26 de fevereiro de 2019.

[Signature]
Luís Lima Shiratá
Diretor Geral de Previdência Social
Matrícula 288489/ IMPCG

JUNTADA

Nesta data faço juntada nestes autos
do extrato geral de contas
município de Paracatu

em: 27, 02, 11

Thais O.

Thais Oliveira Gonçalves
Técnico Previdenciário
IMPG 409987

EXTRATO GERAL DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Art. 1º, VII, da Lei nº 9717/98 C/C Art. 18, da Portaria/MPAS nº 402/08 e Art. 98 da LC. 191/2011

Nome **MARIA HELENA AFONSO VIEIRA**

Matrícula 0210153

CPF 205768111 49

Data Nascimento 24/07/1954

Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Data de Exercício 06/03/1995

Lotação SESAU -SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE PUB

Referência	Mês		Vinc	Folha	Salário Contribuição	Contribuições				Devolução
	Competência					Segurado	%	Patronal	%	
08/1994	08/1994		3	1	135,63	10,85	8,00	10,85	8,00	0,00
09/1994	09/1994		3	1	135,63	10,85	8,00	10,85	8,00	0,00
10/1994	10/1994		3	1	140,63	11,25	8,00	11,25	8,00	0,00
11/1994	11/1994		3	1	140,63	11,25	8,00	11,25	8,00	0,00
12/1994	12/1994		3	1	140,63	11,25	8,00	11,25	8,00	0,00
01/1995	01/1995		3	1	140,62	11,25	8,00	11,25	8,00	0,00
02/1995	02/1995		3	1	472,12	37,77	8,00	37,77	8,00	0,00
03/1995	03/1995		3	1	155,37	12,43	8,00	12,43	8,00	0,00
05/1995	05/1995		3	1	168,87	13,51	8,00	13,51	8,00	0,00
06/1995	06/1995		3	1	167,62	13,41	8,00	13,41	8,00	0,00
07/1995	07/1995		3	1	173,00	13,84	8,00	13,84	8,00	0,00
08/1995	08/1995		3	1	173,00	13,84	8,00	13,84	8,00	0,00
10/1995	10/1995		3	1	207,50	16,60	8,00	16,60	8,00	0,00
11/1995	11/1995		3	1	207,50	16,60	8,00	16,60	8,00	0,00
12/1995	12/1995		3	1	207,50	16,60	8,00	16,60	8,00	0,00
01/1996	01/1996		2	1	207,62	16,61	8,00	16,61	8,00	0,00
02/1996	02/1996		2	1	200,62	16,05	8,00	16,05	8,00	0,00
03/1996	03/1996		3	1	179,00	14,32	8,00	14,32	8,00	0,00
04/1996	04/1996		3	1	173,00	13,84	8,00	13,84	8,00	0,00
05/1996	05/1996		3	1	173,00	13,84	8,00	13,84	8,00	0,00
06/1996	06/1996		3	1	173,00	13,84	8,00	13,84	8,00	0,00
07/1996	07/1996		3	1	453,87	36,31	8,00	36,31	8,00	0,00
08/1996	08/1996		3	1	230,00	18,40	8,00	18,40	8,00	0,00
09/1996	09/1996		3	1	230,00	18,40	8,00	18,40	8,00	0,00
10/1996	10/1996		3	1	230,00	18,40	8,00	18,40	8,00	0,00
11/1996	11/1996		3	1	195,37	15,63	8,00	15,63	8,00	0,00
12/1996	12/1996		3	1	195,37	15,63	8,00	15,63	8,00	0,00
01/1997	01/1997		3	1	195,37	15,63	8,00	15,63	8,00	0,00
02/1997	02/1997		3	1	195,37	15,63	8,00	15,63	8,00	0,00
03/1997	03/1997		3	1	195,37	15,63	8,00	15,63	8,00	0,00
04/1997	04/1997		3	1	195,37	15,63	8,00	15,63	8,00	0,00
05/1997	05/1997		3	1	197,00	15,76	8,00	15,76	8,00	0,00
06/1997	06/1997		3	1	197,00	15,76	8,00	15,76	8,00	0,00
07/1997	07/1997		3	1	197,00	15,76	8,00	15,76	8,00	0,00
08/1997	08/1997		3	1	197,00	15,76	8,00	15,76	8,00	0,00
09/1997	09/1997		3	1	197,00	15,76	8,00	15,76	8,00	0,00
10/1997	10/1997		3	1	197,00	15,76	8,00	15,76	8,00	0,00
11/1997	11/1997		3	1	197,00	15,76	8,00	15,76	8,00	0,00
12/1997	12/1997		3	1	197,00	15,76	8,00	15,76	8,00	0,00
01/1998	01/1998		3	1	197,00	15,76	8,00	15,76	8,00	0,00
02/1998	02/1998		3	1	197,00	15,76	8,00	15,76	8,00	0,00
03/1998	03/1998		3	1	223,00	17,84	8,00	17,84	8,00	0,00
04/1998	04/1998		3	1	239,00	19,12	8,00	19,12	8,00	0,00
05/1998	05/1998		3	1	232,87	18,63	8,00	18,63	8,00	0,00

Data 27/02/19 Hora 13:20:50

Endereço: TRAY, PIRES DE MATTOS, 50 - BAIRRO AMAMB, CAMPO GRANDE -MS

CEP 79005 060

Página 1

6

EXTRATO GERAL DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Art. 1º, VII, da Lei nº 9717/98 C/C Art. 18, da Portaria/MPAS nº 402/08 e Art. 98 da LC. 191/2011

Nome **MARIA HELENA AFONSO VIEIRA**

Matrícula 0210153

CPF 205768111 49

Data Nascimento 24/07/1954

Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Data de Exercício 06/03/1995

Lotação SESAU -SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE PUB

04/2002	04/2002	3	1	267,40	26,74 10,00	26,74 10,00	0,00
11/2003	04/2002	3	1	10,60	1,06 10,00	1,06 10,00	0,00
05/2002	05/2002	3	1	294,70	29,47 10,00	29,47 10,00	0,00
11/2003	05/2002	3	1	11,70	1,17 10,00	1,17 10,00	0,00
06/2002	06/2002	3	1	294,70	29,47 10,00	29,47 10,00	0,00
11/2003	06/2002	3	1	11,70	1,17 10,00	1,17 10,00	0,00
07/2002	07/2002	3	1	294,70	29,47 10,00	29,47 10,00	0,00
11/2003	07/2002	3	1	11,70	1,17 10,00	1,17 10,00	0,00
08/2002	08/2002	3	1	294,70	29,47 10,00	29,47 10,00	0,00
11/2003	08/2002	3	1	11,70	1,17 10,00	1,17 10,00	0,00
09/2002	09/2002	3	1	294,70	29,47 10,00	29,47 10,00	0,00
11/2003	09/2002	3	1	11,70	1,17 10,00	1,17 10,00	0,00
10/2002	10/2002	3	1	294,70	29,47 10,00	29,47 10,00	0,00
11/2003	10/2002	3	1	11,70	1,17 10,00	1,17 10,00	0,00
11/2002	11/2002	3	1	294,70	29,47 10,00	29,47 10,00	0,00
11/2003	11/2002	3	1	11,70	1,17 10,00	1,17 10,00	0,00
12/2002	12/2002	3	1	294,70	29,47 10,00	29,47 10,00	0,00
11/2003	12/2002	3	1	11,70	1,17 10,00	1,17 10,00	0,00
01/2003	01/2003	3	1	294,70	29,47 10,00	29,47 10,00	0,00
11/2003	01/2003	3	1	11,70	1,17 10,00	1,17 10,00	0,00
02/2003	02/2003	3	1	294,70	29,47 10,00	29,47 10,00	0,00
11/2003	02/2003	3	1	11,70	1,17 10,00	1,17 10,00	0,00
03/2003	03/2003	3	1	294,70	29,47 10,00	29,47 10,00	0,00
11/2003	03/2003	3	1	11,70	1,17 10,00	1,17 10,00	0,00
04/2003	04/2003	3	1	294,70	29,47 10,00	29,47 10,00	0,00
11/2003	04/2003	3	1	11,70	1,17 10,00	1,17 10,00	0,00
05/2003	05/2003	3	1	338,40	33,84 10,00	33,84 10,00	0,00
11/2003	05/2003	3	1	13,40	1,34 10,00	1,34 10,00	0,00
06/2003	06/2003	3	1	338,40	33,84 10,00	33,84 10,00	0,00
11/2003	06/2003	3	1	13,40	1,34 10,00	1,34 10,00	0,00
07/2003	07/2003	3	1	338,40	33,84 10,00	33,84 10,00	0,00
11/2003	07/2003	3	1	13,40	1,34 10,00	1,34 10,00	0,00
11/2003	08/2003	3	1	13,40	1,34 10,00	1,34 10,00	0,00
08/2003	08/2003	3	1	338,40	33,84 10,00	33,84 10,00	0,00
11/2003	09/2003	3	1	13,40	1,34 10,00	1,34 10,00	0,00
09/2003	09/2003	3	1	338,40	33,84 10,00	33,84 10,00	0,00
11/2003	10/2003	3	1	13,40	1,34 10,00	1,34 10,00	0,00
10/2003	10/2003	3	1	338,40	33,84 10,00	33,84 10,00	0,00
11/2003	11/2003	3	1	351,80	35,18 10,00	35,18 10,00	0,00
12/2003	12/2003	3	1	351,80	35,18 10,00	35,18 10,00	0,00
01/2004	01/2004	3	1	351,80	35,18 10,00	35,18 10,00	0,00
02/2004	02/2004	3	1	351,80	35,18 10,00	35,18 10,00	0,00
03/2004	03/2004	3	1	351,80	35,18 10,00	35,18 10,00	0,00
04/2004	04/2004	3	1	351,80	35,18 10,00	35,18 10,00	0,00
05/2004	05/2004	3	1	391,50	39,15 10,00	39,15 10,00	0,00
06/2004	06/2004	3	1	391,50	39,15 10,00	39,15 10,00	0,00
07/2004	07/2004	3	1	391,50	39,15 10,00	39,15 10,00	0,00
08/2004	08/2004	3	1	391,50	39,15 10,00	39,15 10,00	0,00

Data 27/02/19 Hora 13:20:50

Endereço: TRAV. PIRES DE MATTOS, 50 - BAIRRO AMAMB, CAMPO GRANDE -MS

CEP 79005 060

Página

3

EXTRATO GERAL DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Art.1º, VII, da Lei nº 9717/98 C/C Art. 18, da Portaria/MPAS nº 402/08 e Art. 98 da LC. 191/2011

Nome **MARIA HELENA AFONSO VIEIRA** Matrícula 0210153
 CPF 205768111 49 Data Nascimento 24/07/1954
 Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM Data de Exercício 06/03/1995
 Lotação SESAU -SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE PUB

09/2006	08/2006	3	1	1 016,00	111,76	11,00	111,76	11,00	0,00
09/2006	09/2006	3	1	1 126,45	123,91	11,00	123,91	11,00	0,00
10/2006	09/2006	3	1	1 028,73	113,16	11,00	113,16	11,00	0,00
10/2006	10/2006	3	1	1 126,45	123,91	11,00	123,91	11,00	0,00
11/2006	10/2006	3	1	927,09	101,98	11,00	101,98	11,00	0,00
11/2006	11/2006	3	1	1 126,45	123,91	11,00	123,91	11,00	0,00
12/2006	11/2006	3	1	1 168,45	128,53	11,00	128,53	11,00	0,00
12/2006	12/2006	3	1	1 126,55	123,92	11,00	123,92	11,00	0,00
01/2007	12/2006	3	1	1 737,91	191,17	11,00	191,17	11,00	0,00
02/2007	12/2006	3	1	25,45	2,80	11,00	2,80	11,00	0,00
01/2007	01/2007	3	1	1 126,45	123,91	11,00	123,91	11,00	0,00
02/2007	01/2007	3	1	876,36	96,40	11,00	96,40	11,00	0,00
02/2007	02/2007	3	1	1 126,45	123,91	11,00	123,91	11,00	0,00
03/2007	02/2007	3	1	1 168,45	128,53	11,00	128,53	11,00	0,00
03/2007	03/2007	3	1	1 126,45	123,91	11,00	123,91	11,00	0,00
04/2007	03/2007	3	1	1 016,00	111,76	11,00	111,76	11,00	0,00
04/2007	04/2007	3	1	1 126,45	123,91	11,00	123,91	11,00	0,00
05/2007	04/2007	3	1	1 358,91	149,48	11,00	149,48	11,00	0,00
06/2007	04/2007	3	1	25,45	2,80	11,00	2,80	11,00	0,00
05/2007	05/2007	3	1	1 163,55	127,99	11,00	127,99	11,00	0,00
06/2007	05/2007	3	1	1 192,64	131,19	11,00	131,19	11,00	0,00
06/2007	06/2007	3	1	1 163,55	127,99	11,00	127,99	11,00	0,00
07/2007	06/2007	3	1	1 072,00	117,92	11,00	117,92	11,00	0,00
09/2007	06/2007	3	1	63,00	6,93	11,00	6,93	11,00	0,00
07/2007	07/2007	3	1	1 163,55	127,99	11,00	127,99	11,00	0,00
08/2007	07/2007	3	1	911,18	100,23	11,00	100,23	11,00	0,00
08/2007	08/2007	3	1	1 163,55	127,99	11,00	127,99	11,00	0,00
09/2007	08/2007	3	1	1 206,00	132,66	11,00	132,66	11,00	0,00
09/2007	09/2007	3	1	1 163,55	127,99	11,00	127,99	11,00	0,00
10/2007	09/2007	3	1	1 058,64	116,45	11,00	116,45	11,00	0,00
10/2007	10/2007	3	1	1 163,55	127,99	11,00	127,99	11,00	0,00
11/2007	10/2007	3	1	1 232,82	135,61	11,00	135,61	11,00	0,00
11/2007	11/2007	3	1	1 163,55	127,99	11,00	127,99	11,00	0,00
12/2007	12/2007	3	1	1 163,55	127,99	11,00	127,99	11,00	0,00
01/2008	12/2007	3	1	679,00	74,69	11,00	74,69	11,00	0,00
02/2008	12/2007	3	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,75
01/2008	01/2008	3	1	1 163,55	127,99	11,00	127,99	11,00	0,00
02/2008	01/2008	3	1	911,18	100,23	11,00	100,23	11,00	0,00
02/2008	02/2008	3	1	1 167,82	128,46	11,00	128,46	11,00	0,00
03/2008	02/2008	3	1	1 380,27	151,83	11,00	151,83	11,00	0,00
03/2008	03/2008	3	1	1 194,73	131,42	11,00	131,42	11,00	0,00
04/2008	03/2008	3	1	1 219,36	134,13	11,00	134,13	11,00	0,00
04/2008	04/2008	3	1	1 194,73	131,42	11,00	131,42	11,00	0,00
05/2008	04/2008	3	1	1 416,36	155,80	11,00	155,80	11,00	0,00
05/2008	05/2008	3	1	1 235,18	135,87	11,00	135,87	11,00	0,00
06/2008	05/2008	3	1	1 435,18	157,87	11,00	157,87	11,00	0,00
06/2008	06/2008	3	1	1 235,18	135,87	11,00	135,87	11,00	0,00
07/2008	06/2008	3	1	1 125,64	123,82	11,00	123,82	11,00	0,00

Data 27/02/19 Hora 13:20:50

Endereço: TRAV. PIRES DE MATTOS, 50 - BAIRRO AMAMB. CAMPO GRANDE -MS

CEP 79005 060

EXTRATO GERAL DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Art.1º, VII, da Lei nº 9717/98 C/C Art. 18, da Portaria/MPAS nº 402/08 e Art. 98 da LC. 191/2011

Nome **MARIA HELENA AFONSO VIEIRA** Matrícula 0210153
 CPF 205768111 49 Data Nascimento 24/07/1954
 Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM Data de Exercício 06/03/1995
 Lotação SESAU -SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE PUB

06/2010	06/2010	3	1	1 368,73	150,56 11,00	150,56 11,00	0,00
07/2010	06/2010	3	1	1 953,82	214,92 11,00	214,92 11,00	0,00
07/2010	07/2010	3	1	1 368,73	150,56 11,00	150,56 11,00	0,00
08/2010	07/2010	3	1	1 406,73	154,74 11,00	154,74 11,00	0,00
10/2010	07/2010	3	1	31,27	3,44 11,00	3,44 11,00	0,00
08/2010	08/2010	3	1	1 368,73	150,56 11,00	150,56 11,00	0,00
09/2010	08/2010	3	1	1 781,91	196,01 11,00	196,01 11,00	0,00
09/2010	09/2010	3	1	1 368,73	150,56 11,00	150,56 11,00	0,00
10/2010	09/2010	3	1	1 750,64	192,57 11,00	192,57 11,00	0,00
10/2010	10/2010	3	1	1 368,73	150,56 11,00	150,56 11,00	0,00
11/2010	10/2010	3	1	2 329,00	256,19 11,00	256,19 11,00	0,00
11/2010	11/2010	3	1	1 368,73	150,56 11,00	150,56 11,00	0,00
12/2010	11/2010	3	1	2 157,00	237,27 11,00	237,27 11,00	0,00
12/2010	12/2010	3	1	1 368,73	150,56 11,00	150,56 11,00	0,00
01/2011	12/2010	3	1	187,55	20,63 11,00	20,63 11,00	0,00
01/2011	01/2011	3	1	1 368,73	150,56 11,00	150,56 11,00	0,00
02/2011	01/2011	3	1	2 435,36	267,89 11,00	267,89 11,00	0,00
02/2011	02/2011	3	1	1 368,73	150,56 11,00	150,56 11,00	0,00
03/2011	02/2011	3	1	1 781,91	196,01 11,00	196,01 11,00	0,00
01/2012	02/2011	3	1	6,36	0,70 11,01	0,70 11,01	0,00
03/2011	03/2011	3	1	1 368,73	150,56 11,00	150,56 11,00	0,00
04/2011	03/2011	3	1	1 781,91	196,01 11,00	196,01 11,00	0,00
01/2012	03/2011	3	1	44,73	4,92 11,00	4,92 11,00	0,00
04/2011	04/2011	3	1	1 368,73	150,56 11,00	150,56 11,00	0,00
05/2011	04/2011	3	1	1 985,09	218,36 11,00	218,36 11,00	0,00
01/2012	04/2011	3	1	44,73	4,92 11,00	4,92 11,00	0,00
05/2011	05/2011	3	1	1 442,45	158,67 11,00	158,67 11,00	0,00
06/2011	05/2011	3	1	1 906,91	209,76 11,00	209,76 11,00	0,00
01/2012	05/2011	3	1	48,09	5,29 11,00	5,29 11,00	0,00
06/2011	06/2011	3	1	1 442,45	158,67 11,00	158,67 11,00	0,00
07/2011	06/2011	3	1	2 304,91	253,54 11,00	253,54 11,00	0,00
01/2012	06/2011	3	1	48,09	5,29 11,00	5,29 11,00	0,00
07/2011	07/2011	3	1	1 442,45	158,67 11,00	158,67 11,00	0,00
01/2012	07/2011	3	1	48,09	5,29 11,00	5,29 11,00	0,00
08/2011	08/2011	3	1	1 442,45	158,67 11,00	158,67 11,00	0,00
09/2011	08/2011	3	1	1 906,91	209,76 11,00	209,76 11,00	0,00
01/2012	08/2011	3	1	48,09	5,29 11,00	5,29 11,00	0,00
09/2011	09/2011	3	1	1 442,45	158,67 11,00	158,67 11,00	0,00
10/2011	09/2011	3	1	1 923,55	211,59 11,00	211,59 11,00	0,00
01/2012	09/2011	3	1	48,00	5,28 11,00	5,28 11,00	0,00
10/2011	10/2011	3	1	1 442,45	158,67 11,00	158,67 11,00	0,00
11/2011	10/2011	3	1	1 906,91	209,76 11,00	209,76 11,00	0,00
01/2012	10/2011	3	1	48,09	5,29 11,00	5,29 11,00	0,00
11/2011	11/2011	3	1	1 442,45	158,67 11,00	158,67 11,00	0,00
12/2011	11/2011	3	1	2 304,91	253,54 11,00	253,54 11,00	0,00
01/2012	11/2011	3	1	48,09	5,29 11,00	5,29 11,00	0,00
12/2011	12/2011	3	1	1 442,45	158,67 11,00	158,67 11,00	0,00
01/2012	12/2011	3	1	1 772,64	194,99 11,00	194,99 11,00	0,00

Data 27/02/19 Hora 13:20:50

Endereço: TRAV. PIRES DE MATTOS, 50 - BAIRRO AMAMB. CAMPO GRANDE -MS

CEP 79005 060

Página 7

EXTRATO GERAL DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Art.1º, VII, da Lei nº 9717/98 C/C Art. 18, da Portaria/MPAS nº 402/08 e Art. 98 da LC. 191/2011

Nome **MARIA HELENA AFONSO VIEIRA** Matrícula 0210153
 CPF 205768111 49 Data Nascimento 24/07/1954
 Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM Data de Exercício 06/03/1995
 Lotação SESAU -SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE PUB

01/2014	12/2013	3	1	88,91	9,78	11,00	12,45	14,00	0,00
01/2014	01/2014	3	1	1 873,82	206,12	11,00	262,33	14,00	0,00
01/2014	02/2014	3	1	2 730,64	300,37	11,00	382,29	14,00	0,00
02/2014	02/2014	3	1	1 873,82	206,12	11,00	262,33	14,00	0,00
02/2014	03/2014	3	1	2 255,82	248,14	11,00	315,81	14,00	0,00
03/2014	03/2014	3	1	1 873,82	206,12	11,00	262,33	14,00	0,00
03/2014	04/2014	3	1	2 967,27	326,40	11,00	415,42	14,00	0,00
04/2014	04/2014	3	1	1 873,82	206,12	11,00	262,33	14,00	0,00
04/2014	05/2014	3	1	2 295,36	252,49	11,00	321,35	14,00	0,00
05/2014	05/2014	3	1	1 993,00	219,23	11,00	279,02	14,00	0,00
02/2014	06/2014	3	1	10,64	1,17	11,00	1,49	14,00	0,00
03/2014	06/2014	3	1	59,55	6,55	11,00	8,34	14,00	0,00
04/2014	06/2014	3	1	59,55	6,55	11,00	8,34	14,00	0,00
05/2014	06/2014	3	1	2 795,45	307,50	11,00	391,36	14,00	0,00
06/2014	06/2014	3	1	2 057,27	226,30	11,00	288,02	14,00	0,00
06/2014	07/2014	3	1	3 133,45	344,68	11,00	438,68	14,00	0,00
07/2014	07/2014	3	1	2 057,27	226,30	11,00	288,02	14,00	0,00
07/2014	08/2014	3	1	2 180,73	239,88	11,00	305,30	14,00	0,00
08/2014	08/2014	3	1	2 057,27	226,30	11,00	288,02	14,00	0,00
08/2014	09/2014	3	1	2 985,27	328,38	11,00	417,94	14,00	0,00
09/2014	09/2014	3	1	2 057,27	226,30	11,00	288,02	14,00	0,00
09/2014	10/2014	3	1	2 858,27	314,41	11,00	400,16	14,00	0,00
10/2014	10/2014	3	1	2 057,27	226,30	11,00	288,02	14,00	0,00
11/2014	12/2014	3	1	1 757,27	193,30	11,00	246,02	14,00	0,00
12/2014	12/2014	3	1	2 057,27	226,30	11,00	288,02	14,00	0,00
12/2014	01/2015	3	1	3 242,91	356,72	11,00	454,01	14,00	0,00
01/2015	01/2015	3	1	2 057,27	226,30	11,00	288,02	14,00	0,00
01/2015	02/2015	3	1	2 392,45	263,17	11,00	334,94	14,00	0,00
02/2015	02/2015	3	1	2 057,27	226,30	11,00	288,02	14,00	0,00
02/2015	03/2015	3	1	2 455,91	270,15	11,00	343,83	14,00	0,00
03/2015	03/2015	3	1	2 057,27	226,30	11,00	288,02	14,00	0,00
03/2015	04/2015	3	1	2 434,82	267,83	11,00	340,87	14,00	0,00
04/2015	04/2015	3	1	2 057,27	226,30	11,00	288,02	14,00	0,00
04/2015	05/2015	3	1	2 456,00	270,16	11,00	343,84	14,00	0,00
05/2015	05/2015	3	1	2 057,27	226,30	11,00	288,02	14,00	0,00
05/2015	06/2015	3	1	2 371,27	260,84	11,00	331,98	14,00	0,00
06/2015	06/2015	3	1	2 057,27	226,30	11,00	288,02	14,00	0,00
06/2015	07/2015	3	1	1 308,73	143,96	11,00	183,22	14,00	0,00
07/2015	07/2015	3	1	1 672,27	183,95	11,00	234,12	14,00	0,00
07/2015	08/2015	3	1	2 392,45	263,17	11,00	334,94	14,00	0,00
08/2015	08/2015	3	1	2 057,27	226,30	11,00	288,02	14,00	0,00
08/2015	09/2015	3	1	2 434,82	267,83	11,00	340,87	14,00	0,00
09/2015	09/2015	3	1	2 057,27	226,30	11,00	288,02	14,00	0,00
09/2015	10/2015	3	1	2 413,64	265,50	11,00	337,91	14,00	0,00
10/2015	10/2015	3	1	2 057,27	226,30	11,00	288,02	14,00	0,00
10/2015	11/2015	3	1	2 371,27	260,84	11,00	331,98	14,00	0,00
11/2015	11/2015	3	1	2 057,27	226,30	11,00	288,02	14,00	0,00
11/2015	12/2015	3	1	2 413,64	265,50	11,00	337,91	14,00	0,00

Data 27/02/19 Hora 13:20:50

Endereço: TRAV. PIRES DE MATTOS, 50 - BAIRRO AMAMB/CAMPO GRANDE -MS

CEP 79005 060

Página

9

EXTRATO GERAL DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Art. 1º, VII, da Lei nº 9717/98 C/C Art. 18, da Portaria/MPAS nº 402/08 e Art. 98 da LC. 191/2011

Nome **MARIA HELENA AFONSO VIEIRA** Matrícula 0210153
 CPF 205768111 49 Data Nascimento 24/07/1954
 Cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM Data de Exercício 06/03/1995
 Lotação SESAU -SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE PUB

12/2017	12/2017	3	1	2 130,00	234,30 11,00	298,20	14,00	0,00
12/2017	01/2018	3	1	3 916,73	430,84 11,00	548,34	14,00	0,00
01/2018	01/2018	3	1	2 130,00	234,30 11,00	298,20	14,00	0,00
01/2018	02/2018	3	1	2 837,00	312,07 11,00	397,18	14,00	0,00
02/2018	02/2018	3	1	2 130,00	234,30 11,00	298,20	14,00	0,00
02/2018	03/2018	3	1	2 858,18	314,40 11,00	400,15	14,00	0,00
03/2018	03/2018	3	1	2 130,00	234,30 11,00	298,20	14,00	0,00
04/2018	04/2018	3	1	2 130,00	234,30 11,00	298,20	14,00	0,00
04/2018	05/2018	3	1	2 521,45	277,36 11,00	353,00	14,00	0,00
05/2018	05/2018	3	1	2 442,55	268,68 11,00	341,96	14,00	0,00
05/2018	06/2018	3	1	3 419,18	376,11 11,00	478,69	14,00	0,00
06/2018	06/2018	3	1	2 130,00	234,30 11,00	298,20	14,00	0,00
06/2018	07/2018	3	1	3 408,64	374,95 11,00	477,21	14,00	0,00
07/2018	07/2018	3	1	2 130,00	234,30 11,00	298,20	14,00	0,00
05/2018	08/2018	3	1	157,18	17,29 11,00	22,01	14,00	0,00
06/2018	08/2018	3	1	156,82	17,25 11,00	21,95	14,00	0,00
07/2018	08/2018	3	1	1 675,18	184,27 11,00	234,53	14,00	0,00
08/2018	08/2018	3	1	2 221,91	244,41 11,00	311,07	14,00	0,00
08/2018	09/2018	3	1	1 091,09	120,02 11,00	152,75	14,00	0,00
09/2018	09/2018	3	1	3 427,18	376,99 11,00	479,81	14,00	0,00
09/2018	10/2018	3	1	1 140,27	125,43 11,00	159,64	14,00	0,00
10/2018	10/2018	3	1	3 428,36	377,12 11,00	479,97	14,00	0,00
10/2018	11/2018	3	1	917,45	100,92 11,00	128,44	14,00	0,00
11/2018	11/2018	3	1	2 338,45	257,23 11,00	327,38	14,00	0,00
12/2018	12/2018	3	1	2 377,27	261,50 11,00	332,82	14,00	0,00
12/2018	01/2019	3	1	4 036,00	443,96 11,00	565,04	14,00	0,00
01/2019	01/2019	3	1	2 416,09	265,77 11,00	338,25	14,00	0,00

LEGENDA

FOLHA 00	Segurado com registro de contribuição decorrente de afastamento de caráter facultativo.
FOLHA 01	Segurado com registro de contribuição decorrente de cargo efetivo no executivo municipal.
FOLHA 02	Segurado com registro de contribuição decorrente de cargo efetivo no legislativo municipal.
FOLHA 03	Registro de tempo de contribuição decorrente da Administração Indireta (PMCG).
FOLHA 04	Reversão de Aposentadoria
FOLHA 05	Vínculo de afastamento CC
FOLHA 33	Tempo de Contribuição decorrente de Recondução.
FOLHA 44	Tempo de Contribuição utilizado em emissão de CTC.
FOLHA 55	Segurado com registro de contribuição averbado dentro do mesmo regime.
FOLHA 66	Segurado com registro de contribuição averbada decorrente de contribuição a RPPS (exceto Estado de Mato Grosso do Sul).
FOLHA 77	Segurado com registro de contribuição averbada decorrente de afastamento sem ônus para o cedente.
FOLHA 88	Segurado com registro de contribuição averbada decorrente de contribuição ao RGPS(INSS).
FOLHA 99	Segurado com registro de contribuição averbada decorrente de contribuição ao Estado de Mato Grosso do Sul.

Data 27/02/19 Hora 13:20:50

Endereço: TRAV. PIRES DE MATTOS, 50 - BAIRRO AMAMB, CAMPO GRANDE -MS

CEP 79005 060

Thaís Oliveira Gonçalves
 Técnico Previdenciário
 IMPCG 409987

Página

11

À
ASSESSORIA JURIDICA/SEGES

Anexamos aos autos o Extrato Geral de Contribuição Previdenciária (fls. 68 a 75) da servidora MARIA HELENA AFONSO VIEIRA.

Quando da elaboração da Apostila de Proventos, **se for o caso**, retornar os autos a este Instituto para o cálculo da Média Aritmética dos Salários de Contribuição.

Campo Grande, 26 de fevereiro de 2019.

Thaís O.
Thaís Oliveira Gonçalves
Técnico Previdenciário
Matrícula n. 409987/IMPCG

Edna de Souza Coelho
Edna de Souza Coelho
Gerente de Registro de Contribuições
Previdenciárias
Analista Previdenciário
IMPCG 376837

Luís Lima Shirata
Luís Lima Shirata
Diretor-Geral de Previdência Social
Matrícula n. 288489/IMPCG



MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ASSESSORIA JURIDICA

Processo nº : 109192/2018-49
Requerente: Maria Helena Afonso Vieira

À DRH/SESAU

Em atendimento a **Resolução Normativa TCE/MS, n. 88, de 03 de outubro de 2018**, encaminhamos os autos para elaboração de Parecer Médico em relação à exposição a agentes nocivos do período compreendido no Perfil Profissiográfico Previdenciário/PPP.

E, também, para a juntada do Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT).

Após retornar a esta ASJUR/SEGES, para prosseguimento.

Campo Grande/MS, 21 de Março de 2019.


Loala Cristina Barbosa
ASJUR/SEGES


Adriana Police dos Santos
ASJUR/SEGES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 03.501.509/0001-06

Processo nº 109192/2018-49

Data: 27/03/2019 FLS. 76

Rubrica: [assinatura]

do W0/SGTE

para, started e parac...

Suely Taveira Sandim Gonçalves
Assessor de RH/SGTE
Secretaria Municipal de Saúde

27.03.19

A: GERSAU/SESAU

Encaminhamentos para providências confor
me solicitações constantes na página 75.

Em 02/04/19

EXCERTE MOTAZI
12-03-2019 20:09:21º Registrado
Ciclo SE01/2019/SESAU



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
 Secretaria Municipal de Saúde
 CNPJ: 03.501.509/0001-06

Processo nº 109192/2018-49

Data: 03/04/2019 Pág.: _____

ASS: [assinatura]

PARECER GERSAU

Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRESS Nº77 de 21/12/2015, art.264, § 4º, o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário dispensa a apresentação de Laudo Técnico Ambiental (LTCAT), para fins de comprovação de condição especial de trabalho, desde que demonstrado que seu preenchimento foi feito por Responsável Técnico habilitado, amparado em laudo técnico pericial.

[assinatura]
 03.04.2019
 Dr. Nicolo Rosti
 Médico do Trabalho
 CRMUS 1763

A: Assessoria Jurídica - SEGES


para prosseguimento do presente processo.

em, 03/04/2019

[assinatura]
 LUCIANA MARIANI
 AD. OAB/MS 263821ª Região / MG
 Cuiabá, 15/04/2019



MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ASSESSORIA JURIDICA

PROCESSO N.º 109192 /2018-4
RUBRICA:  Fls. 73

Parecer ASJUR/SEGES n. 374/2019

Processo n. 109192/2018-49

Interessado: Maria Helena Afonso Vieira

Assunto: Aposentadoria Voluntaria Especial

A servidora **Maria Helena Afonso Vieira**, cadastro n. 210153/03, detentora do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe "E", jornada de trabalho de 40 horas semanais, lotada na UPA Leblon/SESAU, requer aposentadoria especial nos moldes da Súmula Vinculante n. 33.

A requerente foi contratada temporariamente pelo regime estatutário nos períodos de 20/10/1992 a 14/02/1995 e 06/03/1995 a 28/02/1996. Nomeada por aprovação em concurso público em 15/02/1996, conforme Decreto "PE" n. 088/96, de 15/02/1996, com exercício em 29/02/1996, para exercer cargo de Técnico de Enfermagem, e de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição n. 124/2019, expedida no dia 27/02/2019, fls. 63/64, **conta com 9.600 dias, ou seja, 26 anos, 03 meses e 20 dias de tempo de contribuição.**

O servidor público municipal, é regido pelo regime próprio de previdência social, o qual estabelece normas e procedimentos a serem aplicados a todos os servidores, devendo obedecer a regras, condicionando à aposentadoria especial a edição de Lei Complementar que, continua sem regulamentação.

A Constituição Federal em seu § 4º, art. 40, prevê a concessão de aposentadoria com critérios diferenciados para três grupos de servidores: portadores de deficiência, aqueles que exercem atividades de risco e **os que exerçam suas atividades sob condições especiais prejudiciais a saúde e/ou à integridade física**, contudo há a necessidade de lei complementar para regular as hipóteses nele previstas.



MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ASSESSORIA JURIDICA

PROCESSO N.º 109192/2014
RUBRICA: 7 FLs. 79

Nesse sentido, o art. 34, da Lei Complementar n. 191, de 22 de dezembro de 2011, assim estabelece:

Art. 34. A aposentadoria especial será devida, na forma da legislação federal que regulamentar o § 4º do art. 40 da Constituição Federal, ao segurado:

- I - portador de deficiência;
- II - que exerça atividades de risco;
- III - cujas atividades sejam exercidas sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física."

Dessa forma, a Súmula Vinculante n. 33, publicada no dia 24/04/2014, dispõe acerca da aplicabilidade da norma do Regime Geral da Previdência Social sobre a aposentadoria especial para situação prevista no art. 40, § 4º, III, CR/88, enquanto não for editada lei complementar específica, ou seja, refere-se apenas à aposentadoria especial em decorrência de atividades exercidas em condições prejudiciais à saúde ou à integridade física dos servidores.

Se fosse o caso de aplicação da referida Súmula Vinculante, que dispõe que *"aplicam-se ao servidor público, no que couber, as regras do regime geral de previdência social sobre aposentadoria especial que trata o artigo 40, §4º, inciso III da Constituição Federal, até a edição de lei complementar específica"*, necessário, que, na concessão de aposentadoria especial ao servidor, aplica-se, em regra, a exigência do cumprimento do tempo de 25 anos de modo permanente, não ocasional nem intermitente, em condições especiais que prejudiquem a saúde ou integridade física, conforme legislação específica vigente no período do exercício da atividade.

Em análise ao Histórico da Vida Funcional, fls. 61/62, verifica-se que a data de ingresso efetivo da servidora no serviço público é de 15/02/1996 e, assim, podemos



PROCESSO N.º 109192 / 2019
RUBRICA: *M* Fls. 80

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

observar o não desempenho do período exigido pela Sumula Vinculante nº 33, caracterizados pelo cumprimento de **25 anos de modo permanente de tempo de contribuição** neste município.

Ante ao exposto, com base na legislação vigente a matéria, esta Assessoria Jurídica opina pelo **INDEFERIMENTO** do presente pedido de aposentadoria especial nos moldes da Súmula Vinculante nº 33, por falta de amparo legal.

Campo Grande/MS, 25 de abril de 2019.

[Signature]
Loala Cristina Barbosa
ASJUR/SEGES

[Signature]
Daphynee Paes Missirian
ASJUR/SEGES

[Signature]
Higor Vieira Garcia
ASJUR/SEGES

[Signature]
Adriana Police dos Santos
ASJUR/SEGES

De acordo: *[Signature]*
02/05/2019
Agenor Mattiello
Secretário Municipal de Gestão




PROCESSO N.º 100192 / 2019-4
RUBRICA: M FLs. 81

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
ASSESSORIA JURIDICA

À SUNDIV/SEGES

Pela elaboração do ato pertinente, após a concordância do Secretário Municipal de Gestão.

Campo Grande, 25 de abril de 2019.


Daphynee Paes Missirian
ASJUR/SEGES

